



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

**EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – PROVA DIDÁTICA**

<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
07	Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira	INDEFERIDO*

**Considerações da comissão examinadora\***

A doravante candidata, Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira, proferiu pedido de reconsideração em relação à eliminação na prova didática, justificando que enviou o plano de aula às 11:49, no prazo exigido no edital, até duas horas antes do horário da prova didática, para profsubsnutrição@ufpi.edu.br e destaca que o edital não prevê eliminação em caso de não envio. Ademais, reiterou que a banca não enviou o *link* da prova didática.

Diante do exposto, a banca examinadora após avaliação do recurso da candidata supracitada, reitera que o e-mail utilizado no envio do plano de aula pela candidata está ERRADO.

No edital, está a descrição do endereço correto, profsubstnutrição@ufpi.edu.br (páginas 3, 4 e 6) e não profsubsnutrição@ufpi.edu.br.

Outrossim, a candidata afirma que o envio do plano de aula, não é eliminatória. Contudo, o cumprimento desta etapa, é condição para avaliação da prova didática, que deveria ser apresentada na data e horário definido por ocasião do sorteio, estando em conformidade com as regras do edital.

Destarte, para conhecimento, ressaltam-se as tratativas sobre a prova didática:

**4. DAS PROVAS**

4.2.1 Prova Didática: **de caráter eliminatório**, consistirá de uma aula teórica com duração de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso (Anexo III), a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização, e a ela será atribuída nota 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete);

**Os critérios para avaliação da prova didática** por parte da Banca serão os seguintes (Anexo IV):

a) **plano de aula**, constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências. e seus componentes supracitados;

b) **Metodologia e execução do plano de aula (adequação da introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada/domínio do conteúdo, organização das informações, operacionalização das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias)**, e tempo de execução da aula;

c) Verificação da aprendizagem (adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões).

4.2.1.2 **O candidato deve enviar ao e-mail da seleção, profsubstnutricao@ufpi.edu.br**, com o assunto “PLANO DE AULA (nome do candidato)”, o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova didática, em arquivo único e no formato PDF.

4.2.1.4 **O não comparecimento virtual do candidato na prova didática**, inclusive ao sorteio do tema da prova didática, implicará em sua eliminação da seleção.

O *link* para a prova didática foi enviado antecipadamente (7:43h) para o e-mail constante na ficha de inscrição ([nsccat@hotmail.com](mailto:nsccat@hotmail.com)), pois o horário da candidata era 14:00h do dia dezesseis de março de 2021.

Observar imagens 1 e 2.

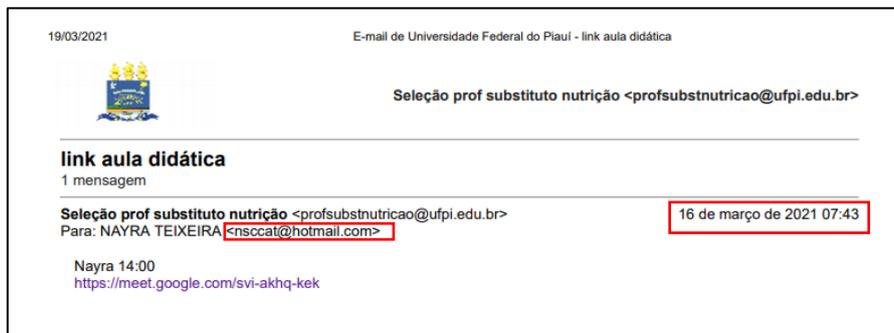


Imagem 1. Print do envio do *link* da prova didática.


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO**


---

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**EDITAL Nº02 /2021-CCS, 05 DE MARÇO DE 2021**  
**ANEXO I-REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**Identificação do candidato**

Nome: Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira Data de nascimento: \_\_\_\_\_  
 Cidade: Teresina UF: PI

RG: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_

Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
 Mãe: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
 Cidade: Teresina UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

→ Email: nbccat@hotmail.com

Telefone: \_\_\_\_\_

**Requerimento**

À comissão de seleção \_\_\_\_\_ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de Nutrição do Campus Ministro Petrônio Portella, CCS, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de Nutrição, nos termos do Edital 02/2021 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos P. Deferimento

Teresina 05 / 03 / 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Imagem 2. Ficha de inscrição (e-mail destacado)

Enfatiza-se que o edital esclarece ainda:

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento;**

A autora do recurso também não entrou na sala virtual do *Google Meet*, para realizar a prova didática, cujo *link* foi comprovadamente enviado. Desse modo, a banca examinadora, procedeu aos trâmites previstos no edital, gravou as discussões sobre a situação de ausência da candidata, decidindo pela eliminação no Processo Seletivo para Professor Substituto do Departamento de Nutrição.

Portanto, após avaliação do recurso e considerações apresentadas pela comissão examinadora, resolve-se pelo INDEFERIMENTO do pleito, mantendo-se a eliminação de Nayra do Socorro Caldas Carvalho de Almeida Teixeira.

Teresina, 19 de março de 2021.

### Comissão do Processo Seletivo

Prof.ª. Dr.ª. Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes – Presidente Ivone Freires de Oliveira Costa Nunes  
 Prof.ª. Dr.ª. Adriana de Azevedo Paiva – Membro Titular Adriana de Azevedo Paiva  
 Prof.ª. Dr.ª. Geânia de Sousa Paz Lima – Membro Titular Geânia de Sousa Paz Lima